amara



486 DE 28 DE

DE 1.992.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DOMINGOS ORMENEZE FILHO-PDS

"Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ES-TADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele ' sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA MIRIM DE BARRA GARÇAS-MT", sociedade civil, sem fins lucrativos, destinada à forma-' ção educacional de crianças e adolecentes, além de outras finalidades estabelecidad em estatuto proprio, com sede e foro nesta cidade, à ' rua Goias, nº 14, centro.

Art.20 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contra

rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 28 de Que

Certifico e dou fé que licegoda uno